Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.285/2011

Declara de utilidade pública, para fins de receber em doação, sem encargos, um imóvel urbano, para construção de um poço tubular profundo e uma rua que da acesso ao mesmo, com praça de retorno, no final da mesma, situada no perímetro urbano de **PREFEITURA** adquirente a Cerqueira César-SP, sendo MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, doada pela empresa CACCIOLARI EMPREENDIMENTOS **IMOBILIÁRIOS** S/C LTDA, nos termos do item VI do art. 13, c/c o item IV do art. 16 e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal,

JOSÉ ROSSETO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o Decreto Lei nº 3.365/41,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, em regime de urgência, a ser recebido em doação, sem encargos, um imóvel urbano, com área de 1.770,97 m2, destacado de maior porção, de propriedade de **IMOBILIÁRIOS EMPREENDIMENTOS** CACCIOLARI LTDA, situado no Município e Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, descrita e caracterizada na matrícula nº 11.878 do Cartório de Registro de Imóveis de Cerqueira César, Estado de São Paulo, o qual será destinado à construção de um poço tubular profundo, e uma rua que situada da acesso ao mesmo, com praça de retorno, no final da mesma,



Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

no perímetro urbano de Cerqueira César-SP, sendo adquirente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, doada pela empresa **CACCIOLARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, nos termos do item VI do art. 13, c/c o item IV do art. 16 e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Ante ao fim a que se destina, matéria de interesse público relevante e urgente, a declaração de utilidade pública recairá sobre a área a seguir descrita:

MEMORIAL DESCRITIVO

a) AREA: 1.770,97 m2

Divisas e confrontações: Inicia em um ponto situado na margem da Rua 2, na divisa da gleba A2, dai segue rumo 65°04', percorrendo 51,08 metros confrontando com a gleba A2, de propriedade de FABIANO CACCIOLARI.; dai segue rumo 83°24'NW, percorrendo 66,74 metros, ai inicia um curva à esquerda, com raio de 9,00 metros, percorrendo 40,78 metros, ai segue rumo 83°24'SE, percorrendo 79,97 metros, ai deflete à esquerda, segue rumo 65°04'NE, percorrendo 52,25 metros, indo até a margem da Rua 2, confrontando com a gleba A1, de propriedade de CACCIOLARI EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.; dai deflete à esquerda segue margeando a referida rua, percorrendo 10,06 metros, indo até o ponto onde se deu inicio a esta descrição.

AREA REMANESCENTE (GLEBA A1) não integrante da doação.

ÁREA: 469,890,63 metros quadrados.



Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

Divisas e confrontações: Inicia em um ponto situado no centro de um açude, na margem da Rodovia vicinal Antônio Rossetto, que demanda a cidade de Cerqueira César a Iaras, daí segue margeando a referida rodovia, no sentido da cidade de Iaras, rumo 89°26'SW, percorrendo 196,10 metros, daí segue rumo 80°57'NE, percorrendo 71,72 metros, daí segue rumo 71°10'NE, percorrendo 83,47 metros, indo até o trevo de acesso ao Distrito Industrial; daí segue margeando o referido trevo e o acesso ao Distrito Industrial, com os seguintes rumos e distâncias: rumo 82°14'NE, percorrendo 14,34 metros, rumo 84°00'SE, percorrendo 37,35 metros, rumo 67°44'NE, percorrendo 22,73 metros, rumo 88°53'SE, percorrendo 31,52 metros, rumo 74°30'SE, percorrendo 42,34 metros, rumo 71°31'SE, percorrendo 81,37 metros, rumo 61°49'SE, percorrendo 45,45 metros, rumo 50°59'SE, percorrendo 47,50 metros, rumo 42°29'SE, percorrendo 63,54 metros, rumo 38°03'SE, percorrendo 80,20 metros, rumo 35°43'SE, percorrendo 115,33 metros; daí segue rumo 28°25'SW, percorrendo 466,70 metros, ai segue rumo 18°51'SE, percorrendo 71,94 metros, confrontando com a gleba A2, de propriedade de FABIANO CACCIOLARI; dai segue rumo 83°24'NW, percorrendo 66,74 metros, ai inicia um curva à esquerda, com raio de 9,00 metros, percorrendo 40,78 metros, ai segue rumo 83°24'SE, percorrendo 79,97 metros, ai deflete à esquerda, segue rumo 65°04'NE, percorrendo 52,25 metros, indo até a margem da Rua 2, confrontando com a área ser desapropriada de propriedade de **CACCIOLARI** EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.; daí segue rumo 18°51'SE, percorrendo 166,04 metros, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, percorrendo 18,12 metros, confrontando com a gleba B, atualmente Rua 2; daí segue tangente a referida curva, rumo 86°30'NW,



Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

percorrendo 231,92 metros, daí segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, percorrendo 8,19 metros, confrontando com a gleba B, atualmente Rua 1, indo até o acesso ao Distrito Industrial; daí segue margeando o referido acesso ao Distrito Industrial, com os seguintes rumos e distâncias: rumo 31°51'NW, percorrendo 123,86 metros, rumo 35°05'NW, percorrendo 140,95 metros, rumo 43°20'NW, percorrendo 48,10 metros, rumo 59°11'NW, percorrendo 56,94 metros, rumo 73°36'NW, percorrendo 59,08 metros, rumo 88°39'NW, percorrendo 64,70 metros e rumo 76°57'SW, percorrendo 59,50 metros; daí segue rumo 04°22'NW, percorrendo 290,00 metros, indo até a cabeceira de um córrego, confrontando com Pedro Molitor de Souza, final da Rua João Bruzarrosco e Rua Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cerqueira César (Área Institucional e Área Verde/Sistema de Lazer); daí segue pelo córrego, água abaixo, passando pelo centro de um açude, formado pôr este, com os seguintes rumos e distancias: rumo 11°37'NW, percorrendo cerca de 113,00 metros e rumo 06°48'NW, percorrendo cerca de 159,60 metros, indo até o ponto onde se deu inicio à esta descrição, confrontado com a prefeitura Municipal de Cerqueira César (Área Verde/Sistema de Lazer); Registrado e Matriculado sob nº 11.878 do CRI Local, Cadastrado Municipal, setor 45, quadra 08, lote 01, sub lote 00, Responsável Técnico, ARQ. E URB. - GUSTAVO DE OLIVEIRA ROSSETO, CREA-50618598907/D- 6ª Região.

Art. 3º - Para fins de regularização, somente para efeitos fiscais, atribuise à área de 1.770,97 m²., descrita, no *caput* do art.1º, a quantia de R\$ 1,00 (um real).



Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

Art. 4° - Os encargos decorrentes do presente decreto serão cobertos com recursos previstos na Lei do Orçamento Anual nº 1.789 de 24 de novembro de 2010, Unidade Executora: 02.07.01- Urbanismo – Funcional : 1545200211063 Imóveis – Elemento das Despesas 4.4.90.61-01 Aquisição de Imóveis, funcional: Manutenção Geral do Setor 3.3.90.39.01 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerqueira César, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento

Secretário Municipal